



LEI Nº 020/2006-PGMP

DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO  
DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 25 de outubro de 2006, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Para os efeitos urbanísticos e tributários o PERÍMETRO URBANO da Cidade de Parintins Ponto Inicial – Margem direita do Rio Amazonas com o Furo da Lagoa da Francesa (latitude -02 38'08.07437 e longitude -56 45'39.21272), seguindo por sua margem direita, contornando a lagoa da Francesa até a sua confluência com o lago do Macurany – Ponto 2 (latitude -02 37'06.65834" e longitude -56 43'12.30652"), seguindo por este pela sua margem direita no sentido Leste / Oeste – Ponto 3 (latitude -02 38'31.34663" e longitude -56 43'5884735"), deste ponto por uma linha geodésica até a margem esquerda do Lago do Macurany – Ponto 4 (latitude -02 38'38.14356" e longitude -56 44'07.85614"), deste ponto seguindo por linha geodésica, limite entre o bairro Paulo Corrêa e o loteamento Teixeirão até na intersecção com o final da Rua Dom Arcângelo Cerqua, seguindo por uma linha geodésica, no sentido Noroeste, no limite entre o Bairro Itaúna II e o loteamento Tonzinho Saunier – Ponto 5 (latitude -02 38'45.93784" e longitude -56 44'40.19714"), segue pela Estrada do Macurany, no sentido Sudoeste, até a intersecção com a travessa Cinco do Bairro Jacareacanga, seguindo por esta no sentido Noroeste até a intersecção com a Rua Itaúba, segue por esta no sentido Oeste / Leste até a intersecção com a Av. Acariúba, segue no sentido norte até a intersecção com a Rodovia Odovaldo Novo, deste por uma linha geodésica até a margem direita do rio Amazonas – Ponto 6 (latitude -02 38'08.07437" e longitude -56 45'39.21272"), seguindo por este no sentido Oeste / Leste até o Ponto Inicial.

**Art. 2º** - Os bairros da Cidade de Parintins são os seguintes com os seus respectivos perímetros urbanos:

**I - CENTRO DA CIDADE:** inicia na intersecção da Avenida Nações Unidas com a 31 de Março, seguindo por esta até as margens do rio Amazonas, seguindo por este até a Rua Furtado Belém, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Herbert de Azevedo, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Rio Branco, seguindo por esta até a intersecção com a Avenida Amazonas, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Gomes de Castro, seguindo por esta até a intersecção com a Avenida Nações Unidas, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Trinta e um de Março, (conforme mapa ilustrativo em anexo).





**II - BAIRRO DA FRANCESCA:** Inicia na intersecção da Rua Paraíba com a Rua Gomes de Castro, seguindo por esta até a intersecção com a Avenida Amazonas, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Rio Branco, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Herbert de Azevedo, seguindo por esta até a intersecção da Rua Furtado Belém, seguindo por esta até as margens do Rio Amazonas, seguindo por este no sentido leste até o início da Rua Silva Campos, seguindo o limite do imóvel do Hospital Jofre Cohen até a intersecção da Rua Herbert de Azevedo com a Rua Quinta da Boa Vista, seguindo por esta até a conhecida Lagoa da Francesa, seguindo as margens até a Rua Paraíba, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo). Obs. O bairro da Francesa só existe fato, o presente projeto o cria de direito.

**III- BAIRRO DE SANTA CLARA:** Inicia na intersecção entre a Rua Herbert de Azevedo e a Rua Quinta da Boa Vista, seguindo em linha reta acompanhando o limite do imóvel do hospital Jofre Cohen até as margens do Rio Amazonas, seguindo por esta para o leste contornando a conhecida Lagoa da Francesa até a Rua Quinta da Boa Vista, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**IV- BAIRRO RAIMUNDO MUNIZ:** Inicia na intersecção da Rua Gomes de Castro com a Rua Paraíba, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Maués, seguindo por esta até a intersecção com Rua Sete de Setembro, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Fausto Bulcão até a intersecção com a Rua Mozart de Freitas Vieira, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Buriti, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Paraíba, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Tucumã, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Domingos Prestes, seguindo por esta até a intersecção com a Avenida Nações Unidas, seguindo por esta até a Rua Gomes de Castro, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo). OBS: Trata-se do Conjunto Residencial Macurany, cuja proposta da mudança do nome foi de iniciativa popular através de um baixo-assinado.

**V- BAIRRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA:** Inicia na intersecção da Rua Sete de Setembro com a Rua Itapiranga, seguindo por esta e pela margem direita da lagoa da Francesa no sentido leste até o limite do imóvel Hotel Amazon River, seguindo por este no sentido sul até a Rua Marcos Zagury, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Antonio César de Carvalho, seguindo as margens do lago Macurany no sentido Oeste contornando as margens até a Rua Urucará, seguindo por esta até o Beco Itapiranga, seguindo por este até a Rua Itapiranga, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**VI- BAIRRO DE PALMARES:** Inicia na intersecção da Rua Terra Santa com a Rua Paraíba, seguindo por esta no sentido Leste até a Lagoa da Francesa, contornando as margens desta até a Rua Sete de Setembro, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Itapiranga, seguindo por esta até o Beco Itapiranga, seguindo por este até a Rua Urucará, seguindo por esta até as margens do lago do Macurany, contornando estas até a Rua Urucará, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Terra Santa, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).





**VII- BAIRRO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ:** Inicia na intersecção da Rua Paraíba com a Rua Terra Santa, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Urucará, seguindo por esta até as margens do lago do Macurany, seguindo por esta pelo sul até a Rua Maués, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Paraíba, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**VIII- BAIRRO DE SÃO VICENTE DE PAULA:** Inicia na intersecção da Rua Fausto Bulcão com a Rua Sete de Setembro, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Maués, seguindo por esta até as margens do Lago do Macurany, contornando por estas até o limite da fazenda João Ribeiro, seguindo por este no sentido Nordeste até a Rua Itacoatiara, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Fausto Bulcão, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**IX- BAIRRO EMÍLIO MOREIRA:** Inicia na intersecção entre a Rua Mozart de Freitas Vieira e a Rua Fausto Bulcão, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Itacoatiara, seguindo por esta pelo oeste até o limite da fazenda João Ribeiro, seguindo por este em sentido sudoeste até as margens do Lago do Macurany, seguindo por este pelo sentido Noroeste até a Rua Paraíba, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Buriti, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Mozart de Freitas Vieira, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**X- BAIRRO VITÓRIA RÉGIA:** Inicia na intersecção da Avenida Nações Unidas com a Rua Domingos Prestes, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Tucumã, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Paraíba, seguindo por esta até as margens do lago do Macurany, seguindo por estas no sentido norte até a Rua Padre Jorge Frezzini, seguindo por esta até a intersecção com a Avenida Nações Unidas, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo). Obs. O bairro da vitória Régia foi acrescido com o bairro de São Francisco.

**XI- BAIRRO DE SÃO BENEDITO:** Inicia na intersecção da Rua 31 de Março com a Avenida Nações Unidas, seguindo por esta até a Rua Rui Araújo, seguindo por esta até as margens do Rio Amazonas, seguindo por estas no sentido leste até a Rua 31 de Março, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**XII- BAIRRO DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO:** Inicia na intersecção da Avenida Nações Unidas com a Rua Padre Jorge Frezzini, seguindo por esta até as margens do Lago do Macurany, seguindo por estas pelo sentido Noroeste até a Rodovia Odovaldo Novo, seguindo por esta até o limite do imóvel da Cidade Garantido seguindo em linha reta no sentido Norte até as margens do Rio Amazonas, seguindo por estas no sentido leste até a Rua Rui Araújo, seguindo por esta até a intersecção com a Avenida Nações Unidas, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo). OBS. O bairro de São José, também, só existia de fato, através do presente projeto passa existir de direito sendo a sua composição o antigo bairro de Itaguatinga e parte do bairro de São Benedito.

**XIII- BAIRRO JOÃO NOVO:** Inicia na intersecção da Estrada do Macurany com a Rodovia Odovaldo Novo, seguindo por esta até as margens do Lago do Macurany, seguindo por estas no sentido Sul até a Rua das Acáias, seguindo por



esta até a intersecção com a Rua Guajarina Prestes, seguindo por esta até a intersecção a Rua Paraíba, seguindo por esta até a Estrada do Macurany, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**XIV- BAIRRO DJARD VIEIRA:** Inicia na intersecção da Rodovia Odovaldo Novo com a Estrada do Macurany, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Maçaranduba, seguindo por esta até a margem do Rio Amazonas, seguindo a leste até o limite oeste do imóvel Cidade Garantido, seguindo por este em linha reta para o sul até a estrada Odovaldo Novo, seguindo por esta até o ponto inicial seguindo por esta até o ponto inicial. (Conforme mapa ilustrativo em anexo).

**XV- BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL:** Inicia na intersecção da Rodovia Odovaldo Novo com a Avenida Maçaranduba, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Itaúba, seguindo por esta até a intersecção com a Avenida Acariúba, seguindo por esta até a intersecção com a Rodovia Odovaldo Novo, seguindo a partir do limite do Parque de exposição "Luis Lourenço de Souza" em linha reta no sentido Norte até as margens do Rio Amazonas, seguindo por este pelo leste até a Avenida Maçaranduba, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**XVI- BAIRRO DE ITAÚNA I:** Inicia na intersecção da Rua Guajarina Prestes com a Rua das Acáias, seguindo por esta no sentido Leste até a margem direita do Lago do Macurany, seguindo por estas no sentido Sudeste até a Av. geny Bentes, seguindo por esta até a estrada do Macurany, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Paraíba, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Guajarina Prestes, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**XVII- BAIRRO DE JACAREACANGA:** Inicia na intersecção da Estrada do Macurany com a Travessa Cinco do Jacareacanga, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Itaúba, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Massaranduba, seguindo por esta até a intersecção com a Estrada do Macurany, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**XVIII- BAIRRO PAULO CORRÊA:** Inicia na intersecção da Rua Messias Augusto com a Avenida Geny Bentes, seguindo por esta até o Lago do Macurany, seguindo por este pela margem direita no sentido sudeste até as coordenadas (latitude -02 38'31.34663" e longitude -56 43'5884735"), seguindo pelo limite com o loteamento Teixeirão no sentido Leste Oeste até a intersecção com a Rua 24 de Janeiro, seguindo por esta no sentido Norte até a intersecção com a Rua Treze de Maio, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Messias Augusto, seguindo por esta até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**XIX- BAIRRO DE ITAÚNA II:** Inicia na intersecção da Avenida Geny Bentes com a Rua Messias Augusto, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Maria Belém Cuxaxata, seguindo por esta até a intersecção com a Rua Vinte e Quatro de Janeiro, seguindo por esta até o limite do loteamento Teixeirão, seguindo por esta até a intersecção com a Estrada João Ribeiro, seguindo a partir deste ponto por uma linha geodésica no sentido Noroeste até a Estrada do Macurany, seguindo por esta até



**XX- BAIRRO DA CASTANHEIRA:** Inicia na intersecção das Ruas Marcos Zagury, Paulo Teixeira e Antônio César de Carvalho, seguindo pelo limite do imóvel Hotel Amazon River, no sentido Sul / Norte, contornando pela margem esquerda da Lagoa da Francesa até a confluência com o Lago do Macurany, contornando pela margem direita deste Lago até o ponto inicial, (conforme mapa ilustrativo em anexo).

**Art. 3º** - Considera-se como área de expansão urbana do Município de Parintins a área compreendida entre o perímetro urbano e o limite do setor de Controle de Uso e Ocupação do solo - APAS e a sede da Vila Amazônia.

**§ 1º** - Fica estabelecido que o órgão responsável pela gestão da Lei 09/2006 – Plano Diretor deverá realizar levantamento geodésico para delimitar a área de expansão do município de Parintins prevista nesta Lei.

**§ 2º** - Fica estabelecido que os loteamentos existentes na área de expansão urbana serão submetidos obrigatoriamente a estudos técnicos conjunto por comissão representativa dos Poderes Legislativo e Executivo para avaliação, enquadramento a legislação específica em vigor no País e adequação à política de ordenamento territorial de Parintins para posterior regularização.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARINTINS, 19 de dezembro de 2006.



**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins

